

### Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Núcleo Administrativo

## **DESPACHO**

Nº do Processo: 020.00015227/2024-61

Interessado: Núcleo Administrativo

Assunto: Assinatura de plataformas para qualificação das ações de educação

ambiental - SreamYard

# **DESPACHO - CEA-078/2024**

Diante da solicitação contida no Despaçho de devolução (SEI 0037659416), anexamos os seguintes documentos corrigidos:

- Documento DFD atualizado (SEI 0037745750);
- Documento TR atualizado (SEI 0037709909);
- E-mail Pesquisa de Preço Empresa (SEI 0037698661, 0037699308);
- Planilha de preços corrigida (SEI 0037699603);
- Nota Informativa ( SEI 0037734604);
- No TR não foi inserido o item 1.5 pois o item 1.3 já contempla o solicitado.

**DISPENSO** a **LICITAÇÃO** com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação COM DISPUTA., **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de R\$ 14.346,59 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) , Fonte de recursos — Tesouro, a ser empenhada pelo PT 18.541.2671.6513 - AÇÃO PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ND 339040 - UGE 260114 conforme planilha estimada de preços (SEI 0037699603).

**APROVO** o Termo de Referência nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação do serviço de fornecimento de Licença StreamYard Premium para 2 anos, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

A contratação do programa StreamYard se justifica pelo seu conjunto avançado de recursos de transmissão ao vivo, que desempenha um papel fundamental no

programa Participe! do Portal de Educação Ambiental. Ao investir nesse programa, teremos a capacidade de personalizar nossa marca durante as transmissões, substituindo a imagem padrão por elementos que representem nossa identidade visual de forma profissional. Além disso, a capacidade do StreamYard de incluir vários participantes remotamente, juntamente com suas ferramentas de engajamento do público, nos permite ampliar nosso alcance e promover uma interação mais significativa durante eventos ao vivo. Em resumo, a adoção do StreamYard representa um investimento estratégico para fortalecer nossa presença digital e elevar a qualidade das nossas transmissões.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação poderá contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME, EPP e COOPERATIVAS), conforme Lei Complementar nº 123/2006.

# Ademais, DECLARO que:

- b) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- c) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

São Paulo, na data da assinatura digital.

#### MARIA DE LOURDES ROCHA FREIRE

COORDENADORA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Lourdes Rocha Freire**, **Coordenador**, em 26/08/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:0037747267">0037747267</a> e o código CRC FFD85D28.